



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria administrativa para acompanhamento jurídico das formalidades e legalidades em todas suas fazes junto ao departamento de licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, demais Secretarias e Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, devidamente inscrita no CNPJ: 10.428.348/0001-38 com valor mensal de **R\$ 20.300,00 (Vinte Mil e Trezentos Reais)** totalizando o valor global de **R\$ 243.600,00 (Duzentos e Quarenta e Três Seiscentos Reais)**, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Curuçá/Pará, 11 de janeiro de 2021.

**Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal**